



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0013835/2025
Data 25/03/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 123.449,09 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000099	022004.0824400292.367 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABO SUBVENÇÕES SOCIAIS	266100000000	108.809,00
0000011	022001.0824301202.576 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.414,20
0000021	022001.0824400292.553 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	3.984,00
0000025	022001.0824400292.553 33913900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166100000000	83,00
0000084	022004.0824400292.040 31909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	689,43
0000092	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	135,00
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.334,46
TOTAL:				123.449,09

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 108.809,00 (cento e oito mil oitocentos e nove reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.640,09 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	022001.0824300942.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.414,20
0000020	022001.0824400292.553 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	3.623,00
0000024	022001.0824400292.553 33909300000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166100000000	83,00
0000031	022001.0824400292.554 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	361,00
0000074	022004.0824300012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	4.469,46
0000078	022004.0824300012.562 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	689,43
TOTAL:				14.640,09

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 25 março de 2025.



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0013835/2025
Data 25/03/2025

**EDIANE VITOR DE
SOUZA**

VITAL:09557505710

Assinado de forma digital
por EDIANE VITOR DE
SOUZA VITAL:09557505710
Dados: 2025.04.09 15:44:56
-03'00'

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MARCOS ANTONIO
RABELO**

**VARGAS:8970296476
8**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO RABELO
VARGAS:89702964768
Dados: 2025.04.09 10:35:00
-03'00'

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O